

314.
AM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

04/2023

PROPOSTA

N.º

011/2023/GAP

Realizada em

16/02/2023

DELIBERAÇÃO N.º

382/2023

ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL 2023

No dia 18 de dezembro de 2022 os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL iniciaram a atividade com a responsabilidade pela prestação na área da ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS URBANOS.

Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), os órgãos ou serviços elaboram, anualmente, o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades que se propõem desenvolver.

Por Deliberação nº 3933-2022 sobre a Proposta 042/2022/GAP da Câmara Municipal de Setúbal, foram aprovados os Mapas de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal para 2023, tendo em vista integrar os trabalhadores os que estavam em cedência de interesse público ao serviço da Águas do Sado, os trabalhadores daquela empresa e os que transitaram de outras unidades orgânicas da Câmara Municipal para os Serviços Municipalizados.

Considerando que, entretanto, foram identificadas necessidades de ajustamentos e reforço nas equipas operacionais nas carreiras de Assistente Operacional, propõe-se a criação de lugares nessa carreira e redução do número de lugares da carreira de Técnico Superior que, em virtude de várias vicissitudes de alguns técnicos superiores que não transitaram para os Serviços Municipalizados, não se preveem necessidades para aqueles lugares.

Nestes termos, e sem que decorra necessidade de correção orçamental nas despesas com pessoal, propõe-se a aprovação da alteração do Mapa de Pessoal conforme mapa em anexo.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal dê o seu acordo à proposta de alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal para 2023, remetendo-os à Assembleia Municipal, para aprovação, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Propõe-se, ainda, a aprovação em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

2

Abstenções;

9

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO N.º 4/2023
DATA 03/02/2023

PROPOSTA N.º 10/2023/PCA
DELIBERAÇÃO N.º 10/2023

ASSUNTO: **Alteração ao Mapa de Pessoal**

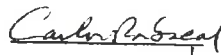
Por Deliberação n.º 3933-2022 sobre a Proposta 042/2022/GAP da Câmara Municipal de Setúbal, foi aprovado o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal para 2023, tendo em vista integrar os trabalhadores que estavam em cedência de interesse público ao serviço da Águas do Sado, os trabalhadores daquela empresa e os que transitaram de outras unidades orgânicas da Câmara Municipal para os Serviços Municipalizados.

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), os órgãos ou serviços elaboram, anualmente, o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades que se propõem desenvolver.

Considerando que, foram identificadas necessidades de ajustamentos e reforço em algumas áreas de trabalho, sem que decorra necessidade de correção orçamental nas despesas com pessoal, propõe-se a aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal nos termos da informação anexa.

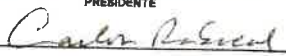
Propõe-se igualmente nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, em conjugação com a alínea o) do n.º 1, do Artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja subsequentemente enviada à Câmara Municipal e Assembleia Municipal para aprovação.

O Proponente



APROVADA	REJEITADA	Votos Contra		Abstenções	Votos a Favor
☒	☐				3

PRESIDENTE



VOGAL



VOGAL







SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

*de acordo
A alteração deve ser feita, com a
impressão de acordo com a estrutura
de competências*

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º

DRH-4-2023

DATA

02.02.2023

DE DRH - Manuela Alves

PARA Sr. Diretor Delegado

ASSUNTO Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal

Objetivo:

Alteração do Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal, aprovado por Deliberação nº 3933-2022 sobre a Proposta 042/2022/GAP, face à identificação de necessidades de ajustamentos e reforço de equipas operacionais, após a transição do pessoal da Águas do Sado e pessoal de outras unidades orgânicas da Câmara Municipal de Setúbal.

Fundamentação:

No dia 18 de dezembro de 2022 os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL iniciaram a atividade com a responsabilidade pela prestação na área das ÁGUAS E RESÍDUOS SÓLIDOS.

Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), os órgãos ou serviços elaboram, anualmente, o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades que se propõem desenvolver.

Por Deliberação nº 3933-2022 sobre a Proposta 042/2022/GAP da Câmara Municipal de Setúbal, foram aprovados os Mapas de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal para 2023, tendo em vista integrar os trabalhadores os que estavam em cedência de interesse público ao serviço da Águas do Sado, os trabalhadores daquela empresa e os que transitaram de outras unidades orgânicas da Câmara Municipal para os Serviços Municipalizados.

Considerando que, entretanto, foram identificadas necessidades de ajustamentos e reforço nas equipas operacionais nas carreiras de Assistente Operacional ao mapa aprovado, propõe-se a criação de lugares nessa carreira e redução do número de lugares da carreira de Técnico Superior que, em virtude de várias vicissitudes de alguns técnicos superiores que não transitaram para os Serviços Municipalizados, não se preveem necessidades para aqueles lugares.

Nestes termos, e sem que decorra necessidade de correção orçamental nas despesas com pessoal, propõe-se a aprovação da alteração do Mapa de Pessoal.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Manuela Alves

- Anexo1 – Mapa de pessoal (alteração)



O Diretor Delegado
dos Serviços Municipalizados de Setúbal
(no uso de competências delegadas de acordo com a
Deliberação nº 42/2023/CA, de 05 de janeiro)
Paulo Piteira
Paulo Piteira

[Handwritten signature]

Handwritten signature: *W. J. ...*

